

**À Prefeitura Municipal de Alfenas  
Comissão Permanente de Licitação  
Processo 91/2018**

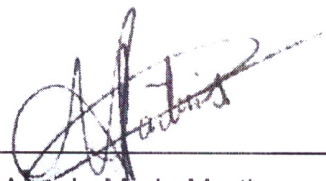
Receba nossos cordiais cumprimentos!

Em análise aprofundada na avaliação da Subcomissão Técnica do referido processo licitatório, tomamos como decisão definitiva **pedir a anulação do nosso pedido de recurso**, conforme consta em ata, **bem como o descarte do recurso entregue na data de 01 de agosto de 2018** pelo nosso representante Sr. Fabrício Júnior Corrêa Ramos.

Nossa agência sempre atua com lisura e busca sempre dar praticidade no processo para que não haja prejuízo para administração pública e nossos concorrentes. Pois recursos são morosos e demandariam pelo menos mais 30 dias na licitação, o que atrasaria uma campanha publicitária.

Sendo assim, reconhecemos todas as notas atribuídas pela Subcomissão como nota final, inclusive as concedidas a nossa agência, e definitivamente abrimos mão do recurso e autorizamos que o processo corra naturalmente.

Vazante, 02 de agosto de 2018.



---

Ângela Maria Martins

Sócia Proprietária

9dade Comunicação Ltda.



**9dade Comunicação Ltda. – CNPJ: 17.324.126/0001-14**

End.: Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 700, sala 2, Independência  
Vazante/MG – CEP: 38780-000

Tel.: 34 3813-2209

E-mail: atendimento@9dade.net – Site: www.9dade.net